

EDITAL SPP PROEX Nº 17/2025 – SELEÇÃO DE TREINANDOS PARA O GRUPO DE ESTUDO EM RUMINANTES E FORRAGICULTURA DA AMAZÔNIA (GERFAM).

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Grupo de Estudo em Ruminantes e Forragicultura da Amazônia (GERFAM)** código *PG003-2020*, destinado aos graduandos dos cursos *Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia* da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: gerfam.ufra@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1. Os selecionados irão exercer atividades nas áreas de: Manejo e conservação de forragens, produção de alimentos e nutrição de ruminantes.
- 1.1.2. Os alunos selecionados terão suas atividades coordenadas pelo docente: Thiago Carvalho da Silva e pelo Zootecnista/técnico administrativo: Jorge Cardoso de Azevedo.
- 1.1.3. As atividades incluem práticas em campo (UFRA - Belém, Fazenda Escola de Igarapé Açu) e em laboratórios (análise de alimentos e microbiologia). A participação em ambas as atividades são obrigatórias ao longo do treinamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período compreendido das 08:00h do dia 14 de abril de 2025 às 23:59h do dia 17 de abril de 2025 no site: www.gerfam.com.br.
As inscrições serão realizadas de forma **on-line**. Os candidatos deverão:
 - 2.1.1 Acessar o site do grupo (www.gerfam.com.br);
 - 2.1.2 Preencher e enviar a ficha de inscrição *online* disponível no site, seguindo instruções lá contidas;
 - 2.1.3 É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site do GERFAM ou da PROEX (ANEXO I);
 - 2.1.4 Enviar o comprovante de matrícula, histórico, *currículo lattes* e ficha de inscrição da PROEX (ANEXO I) para o e-mail gerfam.ufra@ufra.edu.br colocando como assunto do e- mail (Nome do candidato + SELEÇÃO GERFAM 2025.1), além do

preenchimento da ficha de inscrição *online*;

2.1.5 Homologação das inscrições até o dia 18 de abril de 2025 no site e instagram do GERFAM.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. Serão oferecidas vagas para discentes regularmente matriculados do 2º ao 7º semestre dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: conservação de forragens, manejo e produção de plantas forrageiras e nutrição de ruminantes;
- 3.3. Os candidatos remanescentes irão compor um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRA (entre o 2º e o 7º semestre), campus Belém;
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo orientador do treinamento;
- 4.3. Possuir Curriculum Lattes atualizado nos últimos dois meses;
- 4.4. Ter disponibilidade de horário aos sábados quando solicitado para o deslocamento até a Fazenda Escola de Igarapé- Açu (FEIGA) para condução de atividades relacionadas ao Treinamento ou para a UFRA campus Belém;
- 4.5. Não possuir vínculo empregatício no ato da contratação caso seja aprovado, ou outros treinamentos, acúmulo de bolsas ou estágios dentro ou fora da UFRA durante o período de treinamento no GERFAM;
- 4.6. Participar exclusivamente do GERFAM durante o período de treinamento, não sendo permitida atividade concomitante com nenhum professor ou ligação com outro grupo de estudo;
- 4.7. Ter capacidade de trabalhar em equipe;
- 4.8. Ter o Índice de Rendimento do Aluno (IRA) no mínimo 6,5.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. O processo de seleção ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1. Entrevista (classificatória e eliminatória)

- a) A entrevista terá duração de 15-20 minutos e será realizada de forma presencial, no dia 21 de abril de 2025, nos horários das 08:30h às 18:00h;
- b) A ordem, local e horário da entrevista de cada candidato serão definidos por sorteio, que será disponibilizado no dia 18 de abril de 2024 no site e instagram do GERFAM aos candidatos que tiverem a inscrição homologada no processo seletivo;
- c) O participante terá 5 minutos de tolerância para acessar o local da entrevista no horário agendado. Após esse tempo o candidato será desclassificado.

5.1.2. Apresentação de seminário (classificatória)

- a) A apresentação do seminário será realizada no dia 25 de abril de 2025 nos horários das 08:30h às 18:00h. A etapa terá duração de 30 minutos, sendo 15 minutos destinados à apresentação de seminário pelo candidato e 15 minutos destinada a perguntas realizadas pela comissão avaliadora;
- b) O candidato deverá apresentar seminário com temática referente à alguma área de concentração deste edital, sendo estas: **Manejo e conservação de forragens, produção de alimentos ou nutrição de ruminantes;**
- c) A ordem e horário da apresentação do seminário de cada candidato serão definidos por sorteio, que será disponibilizado no dia 22 de abril de 2025 no site do GERFAM aos candidatos que tiverem a inscrição homologada no processo seletivo e forem aprovados na entrevista, bem como o local de apresentação;
- d) O participante terá 5 minutos de tolerância do horário agendado. Após esse tempo o candidato será desclassificado.

5.2. Critérios de Avaliação

- a) Um ou mais coordenadores/orientadores do treinamento farão a seleção dos candidatos juntamente com os discentes da pós-graduação do GERFAM;
- b) O Processo seletivo constará de avaliação do questionário preenchido no momento da inscrição, entrevista, apresentação de seminário, análise do desempenho acadêmico dos candidatos e análise de trabalho em equipe;
- c) A banca atribuirá notas de 0 a 10 para cada candidato, preenchendo todos os

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

questitos presentes na ficha de avaliação entregue ao avaliador;

- d) Os candidatos que apresentarem a média superior a 7 pontos em ambas as etapas de avaliação (entrevista e seminário), serão selecionados para participarem do grupo. Caso o número de aprovados exceda o número de vagas, será criado um cadastro de reserva;
- e) Após o resultado, os alunos terão um período de vivência de 2 semanas no grupo participando de todas as atividades realizadas. Ao final dessa etapa será feita uma análise junto aos coordenadores para determinar o permanecimento dos discentes.

5.3. Cronograma sumarizado das etapas da avaliação:

Quadro 1. Cronograma de atividades do edital para seleção de treinandos para o Grupo de Estudo em Ruminantes e Forragicultura da Amazônia (GERFAM).

Descrição	Data	Horário
Início das inscrições	14 de abril de 2025	08:00h
Fim das inscrições	17 de abril de 2025	23:59h
Homologação das inscrições	18 de abril de 2025	-
Sorteio das entrevistas	18 de abril de 2025	-
Entrevistas	21 de abril de 2025	08:30h às 18:00h
Sorteio dos seminários	22 de abril de 2025	-
Apresentação dos seminários	25 de abril de 2025	08:30h às 18:00h
Resultado	30 de abril de 2025	-
Período de vivência	01 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025	-

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 30 de abril de 2025 no site da Pró- Reitoria de Extensão e no site e redes sociais do GERFAM.

7. DA ATUAÇÃO:

7.1. A carga horária de atuação será de **12 horas semanais**;

7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa GERFAM;

7.3. O período do treinamento será de **6 meses**, podendo haver prorrogação **pelo mesmo período**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em caso de empate ao final da seleção, os critérios de avaliações a serem considerados para desempate, serão na respectiva ordem:

- Nota da entrevista
- Apresentação de seminário;
- IRA (Índice de Rendimento do Aluno);

8.2. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

8.3. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do Grupo, através do e-mail gerfam.ufra@ufra.edu.br;

8.4. Os casos omissos serão analisados pela PROEX;

8.5. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza;

8.6. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração;

8.7. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva;

8.8. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa de Extensão;

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

8.9. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a) apresentar ao longo e no encerramento da ação de extensão o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;

8.10. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação



Emitido em 10/04/2025

EDITAL Nº 15/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 10:23)

MONALDO BEGOT DA SILVA JUNIOR

GERENTE - TITULAR

DEXT (15.06.42.03)

Matrícula: 2407073

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de verificação: **814629de8a**